|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1036039/2020 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÃO DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0338/2020** |

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 001/2020 do CAU/DF, que aprova a instituição de cargo de livre provimento e demissão de natureza especial e temporária, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 27 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando obrigatoriedade de cumprimento das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF homologado pela Resolução CAU/BR nº 186, de 20 de dezembro de 2019, especialmente o objetivo de viabilizar infraestrutura física e operacional no atendimento do interesse público;

Considerando necessidade de assistência técnica para assessorar a produção e execução de projetos de reforma predial bem como demais serviços administrativos;

Considerando artigo 29, inciso XLIV, ao qual dispõe que compete ao Plenário do CAU/DF “apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos”;

Considerando, artigo 56, inciso §2, do Regimento Interno do CAU/DF que dispõe “O Plenário deliberará sobre o referendo e os possíveis efeitos da aprovação, revogação, anulação ou alteração do ato”; e

Considerando Deliberação CAF-CAU/DF nº 001/2020, de 13 de janeiro de 2020, da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 - Por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 001/2020 do CAU/DF, que aprova a instituição de cargo de livre provimento e demissão de natureza especial e temporária, no âmbito do CAU/DF, constituído de emprego em comissão intitulado Assessor Técnico Especial, para o período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020;

2 - Alterar a nomenclatura do cargo de livre provimento equivalente ao nível salarial de coordenador - emprego em comissão III (EC3) ou função gratificada 3 (FG3), estabelecido na alínea “a”, do § 3º, da Portaria CAU/DF nº 44, de setembro de 2017, de **Coordenador da Secretaria do Colegiado** para **Assistente**.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF